



## EDITAL N.º 08/2012- UAB/UNEMAT

### **EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, A SEREM OFERTADOS VIA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNEMAT, torna pública as normas para o Processo Seletivo para ingresso de discentes nos **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde**, na modalidade de educação à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos seguintes:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos acima mencionados será realizado por Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/Unemat.

**1.2** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, serão coordenados e executados pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNEMAT.

**1.2.** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP e “têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais e do Magistério Superior. Especificamente pretende: (I) capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro unidades organizacionais dos sistemas públicos; (II) capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; (III) contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; (IV) contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas” (Edital do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/Abril de 2009).

**1.3** A matriz curricular dos Cursos está assim estruturada com 300 (trezentas) horas em disciplinas do Módulo Básico e 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas do Módulo Específico, totalizando 510 (quinhentas e dez) horas.

**1.3.1.** O Módulo Básico está assim composto:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
1) Introdução a Modalidade EaD	30
2) Estado, Governo e Mercado	30
3) O Público e o Privado na Gestão Pública	30
4) Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
5) Políticas Públicas	30
6) Planejamento Estratégico Governamental	30



7) O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
8) Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
9) Metodologia Científica	30
10) Trabalho de Conclusão de Curso	30
<b>Total de horas/aula</b>	<b>300</b>

1.3.2. Os Módulos Específicos por curso estão assim compostos:

### I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Plurianual e Orçamento Público	45
2. Comportamento Organizacional	30
3. Cultura e Mudança Organizacional	30
4. Gestão Operacional	45
5. Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
6. Gestão Logística	30
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

### II. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2. Gestão Tributária	30
3. Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4. Gestão Democrática e Participativa	30
5. Gestão Logística	30
6. Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7. Processos Administrativos	30
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

### III. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2. Gestão da Vigilância à Saúde	30
3. Organização e Funcionamento do SUS	60
4. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5. Gestão Logística em Saúde	30
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

1.3.3. No encerramento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* o pós-graduando deverá apresentar individualmente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual será defendido em Seminário Presencial.



**1.3.4.** O curso tem duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo de elaboração e apresentação do TCC.

## **2. DOS LOCAIS E DAS VAGAS.**

**2.1.** Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde na modalidade a distância, terão as vagas distribuídas entre os Polos de Apoio Presencial da UAB de acordo com a tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>	<b>VAGAS</b>
1	Colíder	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50
2	Arenápolis	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50
3	Comodoro	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50
4	Sapezal	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50
5	Juína	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50
6	Campo Verde	Gestão Pública	50
		Gestão Municipal	50
		Gestão em Saúde	50

**2.2.** Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO PÚBLICA, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos do Serviço Público Federal e/ou Estadual.

**2.3.** Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO MUNICIPAL, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos no Serviço Público Municipal.

**2.4.** Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO EM SAÚDE, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos da área da saúde que se encontram em exercício no Serviço Público Federal, Estadual e/ou Municipal.

**2.5.** Em não havendo preenchimento das vagas reservadas ao funcionalismo público, as vagas remanescentes serão remanejadas para a demanda social (vagas de livre concorrência) e vice-versa.

## **3. DOS REQUISITOS E PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** Para a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC ou, sendo a graduação obtida no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecida pelo MEC.



**3.3.** Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

a) Entregar cópia impressa da Ficha de Inscrição juntamente com o Barema preenchido com a pontuação e os documentos comprobatórios organizado na forma descrita no item 4 deste Edital, pessoalmente no polo para o qual se inscreveu ou via correio (AR ou SEDEX), postado até o dia 31/01/2013.

b) documentos postados após essa data (31/01/2013), não serão considerados para efeitos de inscrição e nenhuma outra finalidade.

**3.4.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

**3.5.** A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**3.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead).

**3.7.** Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deverá realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no endereço [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead) (Anexo I) no período compreendido entre **8 horas do dia 17 de dezembro de 2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de janeiro de 2013 (horário oficial de Mato Grosso)**.

**Parágrafo I:** O comprovante de que o candidato é funcionário efetivo do serviço público para candidatar-se ao cadastro de reserva de vagas, deverá ser encaminhado junto aos documentos da inscrição, em papel timbrado da instituição e assinado emitido pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos da Instituição empregatícia ou pelo representante legal.

**Parágrafo II:** O comprovante de efetivo vínculo empregatício será avaliado pela Comissão de Seleção, instituída pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e não atendendo os requisitos exigidos, o candidato concorrerá com as vagas da Demanda Social.

**3.8.** O candidato deverá optar obrigatoriamente por um único curso e um único Polo de Apoio Presencial para concorrer à vaga.

**3.9.** Em caso de duplicidade de Inscrição, será válida apenas a última inscrição efetuada.

**3.10.** O candidato que se inscrever para o presente processo seletivo não pode fazer parte de outro programa da UAB – Universidade Aberta do Brasil para mesmo nível de titulação. Caso isto ocorra, o candidato será eliminado do processo seletivo e/ou terá sua matrícula cancelada.

**3.11.** No **dia 14 de fevereiro de 2013** a Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD, publicará no endereço eletrônico [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead) a relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições foram deferidas.

#### **4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**



**4.1.** O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

**a)** Primeira Folha: Cópia da ficha de inscrição; 2ª folha Barema (Anexo II), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;

**b)** Após o Barema incluir o Currículo: contendo a identificação do candidato e copia dos documentos pontuados no Barema;

**4.2.** Todas as folhas do currículo (incluindo ficha de inscrição, Barema e documentos comprobatórios anexos), devem estar numeradas, iniciando-se a numeração pelo número 1(um) (na ficha de inscrição), seguindo-se ordem crescente nas demais páginas.

**4.3.** O currículo (incluindo Ficha de inscrição, Barema e anexos), devem ser entregues ou postados no correio grampeados ou organizados de outra forma que permita o manuseio sem que as folhas se soltem.

**4.4.** Somente serão pontuados os itens exigidos no Barema.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória que consistirá de análise de currículo (Barema Anexo II) comprovado.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Caberá recurso do resultado da análise do Barema à Comissão de Seleção no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado final do processo seletivo.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado final do processo de seleção será divulgado no site [www.unemat.br/ead](http://www.unemat.br/ead), a partir do dia 16 de março de 2013.

**7.2.** O resultado final classificatório será obtido através da ordem decrescente da pontuação do Barema obtida pelos candidatos.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos Polos de Apoio Presencial no período 19 a 26 de março de 2013.

**8.2.** Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou via procurador ao polo do curso selecionado e entregar as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação;

b) Histórico Escolar da Graduação;

c) Carteira de Identidade;

d) CPF;

e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Documento de Serviço Militar (Somente para os homens);

h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

i) Comprovante de Residência;

j) Procuração simples com reconhecimento de firma em cartório (quando por procurador).



**8.3.** As fotocópias dos documentos elencados no item anterior deverão ser entregues autenticadas ou juntamente com o documento original (quando for entregue de forma presencial) para que seja realizada a autenticação pelo setor responsável pela matrícula.

**8.4.** No ato da matrícula, o candidato deverá preencher uma declaração que concorda em frequentar obrigatoriamente os encontros presenciais do curso nos Polos de Apoio Presencial da UAB para o qual foi selecionado.

**8.5.** Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será determinada pelo coordenador do polo uma data limite para entrega da fotocópia autenticada do diploma.

**8.6.** A falta de qualquer documento implicará na não realização da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UAB/UNEMAT procederá ao cancelamento da vaga ao candidato/aluno e apurará as responsabilidades na forma da Legislação em vigor.

**9.2.** A não observância das disposições contidas neste Edital acarretará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância, responsável pela seleção.

Cáceres-MT, 04 de dezembro de 2012.

Profa. Dr<sup>a</sup>. Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira de Almeida  
Diretora de Gestão de Educação a Distância – Portaria nº 079/2012-Reitoria  
Coordenadora da UAB/UNEMAT – Portaria nº 816/2011/Reitoria



## ANEXO II

### BAREMA

(Obrigatório o preenchimento e entrega deste documento. Item 6)

CANDIDATO:

Tabela de pontuação de títulos			Ponto	Folha	Ponto Banca
<b>1.</b>	<b>Função Pública (Máximo 3,0 pontos)</b>	--	--	--	
1.1	Efetivo	3,00			
1.2	Interino	1,50			
<b>2.</b>	<b>Experiência Gerencial (Máximo 5,0 pontos)</b>	--	--	--	
2.1	Área Pública Efetivo (por ano)	0,50			
2.2	Área Pública Interino (por ano)	0,20			
2.3	Outras experiências (por ano)	0,10			
<b>3.</b>	<b>Experiência Profissional não Gerencial (Máximo 2,0 pontos)</b>	-	--	--	
3.1	Área Pública Efetivo (por ano)	0,20			
3.2	Área Pública Interino (por ano)	0,10			
3.3	Demais áreas (por ano)	0,05			
<b>4.</b>	<b>Graduação (Máximo 1,0 pontos)</b>	---	--	--	
4.1	Administração, Ciências Contábeis, Economia (para Gestão Pública e Municipal). Área de Saúde (Gestão em Saúde)	1,00			
4.2	Demais Cursos	0,50			
<b>5</b>	<b>Publicações Publicado nos últimos três anos)</b>	--	--	--	
<b>5.1</b>	<b>Artigo em Revista (Máximo 5,0 pontos)</b>				
5.1.1	Internacional	2,00			
5.1.2	Nacional	1,00			
5.1.3	Regional	0,50			
<b>5.2</b>	<b>Livro (Máximo 5,0)</b>	--	--	--	
5.2.1	Autor	2,00			
5.2.2	Organizador	1,50			
5.2.3	Capítulos	1,00			
<b>5.3</b>	<b>Palestras/Cursos/Oficinas (proferidos nos últimos três anos)</b>	--	--	-	
5.3.1	Proferidos (Máximo 3,0 pontos)	0,50			
5.3.2	Participante (Máximo 2,0 pontos)	0,20			
<b>5.4</b>	<b>Trabalhos publicados em Eventos nos últimos 3 anos) (Máximo 5,0 pontos)</b>	--	--	--	
5.4.1	Resumo simples	0,20			
5.4.2	Resumo expandido	0,50			
<b>TOTAL</b>				--	



### ANEXO III

### ENDEREÇOS

#### RELAÇÃO DOS POLOS COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

<b>PÓLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Colíder	Polo UAB Av. Dauri Riva, 962. Setor Leste. Cep.: 78500-000. Colíder/MT. Fone: 66-3541-1102
Arenápolis	Polo UAB Rua castelo Branco, s/nº. Bairro Vila Rica. Cep.: 78420-000 Arenápolis/MT. Fone: 65-3343-1369 (8 as 13h)
Comodoro	Polo UAB Rua José Camilo Laurindo, 353 S. Bairro Nova Vacaria. Cep.: 78310-000. Comodoro/MT. Fone: 65-3283-2404
Sapezal	Polo UAB Av. Dourados esquina com a Rua do cascudo, s/nº. Centro. Cep.: 78365-000. Sapezal/MT. Fone: 65-8402-7851
Juína	Polo UAB Av. Jambos, 1901. Centro. Cep.: 78320-000. Juína/MT. Fone: 66-3566-2824
Campo Verde	Polo UAB Av. Brasília, 1010. Centro. Cep.: 78840-000. Campo Verde/MT
COORDENAÇÃO DA UAB/UNEMAT	Endereço: Unemat – Cidade Universitária de Cáceres Av. Santos Dumont. S/N. Bairro Santos Dumont Cáceres – MT Cep.: 78.200-000 Telefone/Fax: (65) 3222-1103/3639